

PORTARIA NITTRANS nº 157- Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **George Hilton Rodrigues Cruz Correa**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Sinalização Semafórica, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 158- Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **Luciana da Silva Pinto**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Documentação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 159- Nomear, a contar de 13 de março de 2026, **Caio Ouvernei Dutra Blaudt**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Assistente de Comunicação, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 160/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900027421/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibição de Estacionamento de estacionamento na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí, no período de 08h do dia 13/03/2026 às 23h59 do dia 15/03/2026.

Art. 2º - Fica instituído ponto de táxi com 06 (seis) vagas na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí.

Art. 3º - Fica instituída área de embarque e desembarque com 06 (seis) vagas na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Mário Alves e a Rua Santos Dumont, no bairro de Icaraí

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 161/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**TRADICIONAL FESTA DE SÃO JORGE - SANTA BÁRBARA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900026798/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 23/04/2026, das 08h às 20h, na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 979 ao nº 1020 — Santa Bárbara

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2024. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA - EPP.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 020 emitida em 26/01/2026. Proc. Adm.: nº 9900189057/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 02/2026 - 7º DLU, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, a **TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Leonor da Glória, s/n, Bairro de Pendotiba – Niterói – RJ, (7º DLU), com Inscrição Municipal nº576280, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente contrato será pago nas seguintes dotações orçamentárias: **NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0145.6251; FONTE: 1.704.00 E EMPENHO: 0100/2026**, na forma mensal de R\$ 5.831,48 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais, e totalizando o valor de R\$ 209.933,28 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). O presente **CONTRATO** se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; fica designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Octavio Maurício Vieira Mat. 74055, Lucas Faria Cezza Mouta Mat. 129577 e como suplente Ana Paula Rocha da Costa Silva Mat. 76945. **Processo Administrativo de nº 990017999/2026.**

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 23/2022**, com a empresa **ECO EMPRESA DE CONSUL. E ORG. EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA.** **Onde se lê:** Fabio Ferreira Silva, leia-se: Aidan Sant Ana Paim Mat. 133183, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 038/2026- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as legislações específicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão de Ética e Integridade da Empresa;

CONSIDERANDO o mérito do trabalho desenvolvido pela referida Comissão, que demanda contínua atualização de sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir da Comissão de Ética e Integridade da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION os seguintes membros:

- THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948);

- RENATO NAVARRO GUIMARÃES (Mat. 2164);

- MARCELO TORRES G. DA SILVA (Mat. 2480).

Art. 2º – Designar para compor a Comissão de Ética e Integridade da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION os seguintes membros:

- SAMILA MARIA G. RIBEIRO – Mat. 3915 – ION;

- PRISCILA SANTOS – Mat. 02081 – ION;

- CAIO CÉSAR GRILLO OLIVEIRA – Matrícula 43480 – ION.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 202/2024, no que não conflitem com o presente ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 039/2026- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Código de Ética da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION;

CONSIDERANDO a Portaria 37/2026 publicada no Diário Oficial em 11/03/2026

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Sindicância no âmbito da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, com a finalidade de proceder à apuração de fato que eventualmente configure irregularidade ao Código de Ética e Integridade da ION

Art. 2º – Ficam designados para compor a Comissão Especial de Sindicância os seguintes servidores, na qualidade de membros:

- SAMILA MARIA G. RIBEIRO – Mat. 3915 – ION;
- PRISCILA SANTOS – Mat. 02081 – ION;
- CAIO CÉSAR GRILLO OLIVEIRA – Matrícula 43480 – ION.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão observará o Art. 2º da Portaria 37/2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 040/2026- Designar **Lincoln Thomaz as Silveira** (Mat.42186), como Gestor e Designar os Fiscais, **Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo** (Mat.42965), **Ivan de Souza Gomes** (Mat.42823) e como Fiscal suplente **José Ricardo Leida de Carvalho** (Mat.42302), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**QUALIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL E PRÉDIAL E URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”, nesta cidade. Contrato nº.018/2026, Processo nº. 9900123659/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2026. **PARTES:** ION e GWR SOLUTIONS LTDA. **OBJETO:** a contratação de empresa para adequação do sistema elétrico do complexo esportivo do Barreto – Barreto – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 154.119,71 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.6387, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.704.02 e Nota de Empenho: 074/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 90027/2025. **DATA DO CONTRATO:** 05/03/2026.

Processo nº 9900227613/2025. Niterói, 11 de março de 2026.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO, DOS ACESSOS AO TÚNEL ROBERTO SILVEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**”. Neste Município. Contrato nº.001/20253 (Processo nº.99021291/2023), em nome da Empresa, **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO, DOS ACESSOS AO TÚNEL ROBERTO SILVEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**”. Neste Município. Contrato nº.001/20253 (Processo nº.99021291/2023), em nome da Empresa, **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.018/2026, firmado, com a Empresa **CONSÓRCIO URBANIZA NITERÓI**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**QUALIFICAÇÃO E OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL, PRÉDIAL E URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”, nesta cidade, à partir do dia **11/03/2026**, com término previsto para **11/03/2027** Proc. nº. 9900123659/2025.